



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.663

Resolve sobre afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Alana Cavalcante Felipe para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001988/2016-97 e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Aprovar** a solicitação de afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Alana Cavalcante Felipe, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 1º de maio de 2016 a 1º de novembro de 2018, **com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas**, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

